



INDICAÇÃO Nº 002/2025

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Exª. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM BLOQUETE NO BAIRRO VILA JOÃO MANO, NESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta, solicitar a atenção de Vossas Senhorias para a urgente necessidade de pavimentação no bairro Vila João Mano. Atualmente, o bairro abriga 110 famílias, totalizando aproximadamente 330 pessoas, que enfrentam sérios problemas devido à falta de pavimentação nas ruas.

Diante disso, indico que seja realizada a pavimentação asfáltica ou em bloquete nas ruas do bairro Vila João Mano. Essa medida trará diversos benefícios, como:

1. Melhoria na Mobilidade: A pavimentação facilitará o tráfego de veículos e pedestres, proporcionando maior segurança e conforto para todos.

2. Valorização do Bairro: Ruas bem pavimentadas contribuem para a valorização imobiliária da região, beneficiando os moradores.

3. Redução de Poeira e Lama: A pavimentação ajudará a minimizar a poeira em dias secos e a formação de lama em dias de chuva, melhorando a qualidade de vida dos residentes.

4. Acessibilidade: Com ruas pavimentadas, o acesso a serviços essenciais, como transporte público e emergência, será facilitado.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Acredito que essa ação é fundamental para promover um ambiente mais seguro e agradável para todos os cidadãos do bairro Vila João Mano. Agradeço pela atenção e espero que essa indicação seja considerada com a urgência que o tema requer.

Nesse sentido, e pelos motivos expostos, conto com a compreensão e o voto dos colegas Vereadores e das Vereadoras para aprovarmos essa matéria, na certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador

K. O. Rodrigues